



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 588, DE 21 DE AGOSTO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no Artigo 17 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com fundamento no Anexo III da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007, considerando as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, e ainda conforme a decisão contida no Processo Administrativo nº 2007.00.00.003138-9, **resolve**:

CONCEDER a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS ao servidor MOACI CARLOS DE ANDRADE, matrícula nº 440, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de acordo com o que determina o Artigo 17 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, regulamentado no Anexo III da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007, de acordo com as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, e finalmente conforme o determinado na decisão contida no Processo Administrativo nº 2008.00.00.001181-4, **a partir de 01 de agosto de 2008.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente